

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RCA Nº 02/2026

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições estatutárias e;

– Considerando a deliberação do Conselho de Administração, conforme ata da reunião realizada no dia 30 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar 14 (quatorze) gratificações temporárias, equivalentes a FG-5, no valor de R\$ 3.324,88 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), destinadas ao Monitoramento do Contrato de Interdependência e Suporte Operacional, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovada.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de março de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA
Presidente do Conselho de Administração